

PORTARIA Nº 29.371/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito DE Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	CELSO ALEXANDRE KESSLER	Médico
2.	FERNANDA PEDOTT	Médico
3.	HELENA GISELLE ALVES CLAUDINO	Médico Veterinário

2º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
4.	CATIA SIMONE MARIO POZZEBON	Cirurgião Dentista
5.	ISRAEL PINTO	Fiscal de Saúde Pública II
6.	PATRICIA FERNANDA WESTPHAL ARDIGO	Cirurgião Dentista
7.	PEDRO HENRIQUE NICHELE	Contador

3º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
8.	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GRANDIS	Médico
9.	CINTHYA MARIA LINS PEREIRA PAVIANI	Enfermeiro
10.	DEBORA MATOS BENEDET	Enfermeiro
11.	GISANA MARIA DA SILVA WIETHORN RODRIGUES	Médico
12.	JOSE ROBERTO ALVES	Médico
13.	MAGALI REGIS FRANZ	Assistente Social
14.	PRISCILA MOSCHETTA CAVALET GODOI	Médico

4º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
15.	LAZARO JULIANO TEIXEIRA	Fisioterapeuta

5º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito